



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 3721/2024 | Autor: VEREADOR RENZO MENDES

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Política Urbana e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com treze votos favoráveis. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo.

Em 13 de novembro de 2024

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 13/11/2024 15:22

Checksum: **F2660E99C81630672EC30C43E1EA5751BDFF71289010B53EADE7EC0589832477**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.